

CARTÓRIO

N O C R A T O

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃ: MARIA AGUEDA DOS SANTOS
SUBSTITUTA: MARIA LÚCIA DOS SANTOS NOCRATO
ESCREVENTE SUBSTITUTA: STEPHANIE DE ALENCAR ROCHA SANTOS MARTINS
RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA, 230 - BOA VISTA
AIUABA/CE - CEP: 63.575-000

FONE: (088) 994412197

CNM: 017731.2.0000548-45

MATRÍCULA

548

Data:	11/10/1977
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL: "Um salão com uma área e um banheiro e uma área de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) pegado com o dito salão, medindo 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) de frente para o SUL, com 10,0m (dez metros) de fundos, e estremando-se: ao Nascente, Poente e Norte, com Ibiapino Braga de Andrade e ao Sul, com a via pública, dito salão **edificado a Rua Santo Antônio, s/n, nesta cidade de Aiuaba**, Termo Judiciário da Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará. **PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, CGC 34028316/0010. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-547 neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Aiuaba, 11 de outubro de 1977. Eu, Francisco Nocrato Soares, Oficial. //

R-1-548. Data: 11/10/1977. Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 11 de outubro de 1977, lavrada nas Notas deste Cartório, o imóvel referente na matrícula acima nº 548, foi adquirido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CGC 34028316/0010, por doação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, pelo preço de C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). O referido é verdade. Dou fé. Aiuaba, 11 de outubro de 1977. Eu, Francisco Nocrato Soares, Oficial. Está conforme o original. Dou fé. //

CONTINUA NO VERSO

PAGINA EM BRANCO

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS DE AIUABA

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 548 (CNM 017731.2.0000548-45), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fê. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

AIUABA, 13 de outubro de 2025 as 10:55.

STÊNIO ARRAIS ALBUQUERQUE
OFICIAL DE REGISTROS

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

Resultado: NEGATIVO. HASH: IKACB7E16I

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20251013000002
Total de Emolumentos: R\$ 78,84
Total FERMOJU: R\$ 3,91
Total ISS: R\$ 3,95
Total FRMMP: R\$ 3,95
Total FAADep: R\$ 3,95
Total Selos: R\$ 10,48
Valor Total: R\$ 105,08

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(5) 007019 / (1) 007020





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XF38Y-NQMNB-KHUX2-MMZK6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Stenio Arrais Albuquerque (CPF 025.329.923-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XF38Y-NQMNB-KHUX2-MMZK6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>